CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Requerimento: nº 13

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Chefe do Poder executivo municipal e Secretária de Saúde, em caráter de urgência e de forma a reiterar o Ofício de nº 004-2022, de autoria de Edil ora requerente, cujo teor é o seguinte: "A Lei Municipal nº 2.765, de 9 de dezembro de 2.020 instituiu o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COMBEM, o qual é vinculado a Secretaria de Saúde, conforme disposição do art.2º da menciona norma. Trata-se de importante conselho para desenvolvimento das políticas públicas voltadas à proteção animal, pelo que requer que sejam prestadas as seguintes informações:

- O COMBEM está em atividade? Em caso positivo, enviar cópia do ato de nomeação dos conselheiros.

- Caso o conselho esteja em atividade; que seja informado quantas reuniões foram realizadas no ano de 2021, bem como encaminhe cópia das atas de reuniões e demais atos realizados pelo conselho.

- Existe Fundo Municipal destinado à proteção animal? Em caso positivo, informar quais os valores arrecadado e gasto no ano de 2021.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a municipalidade não respondeu o supracitado ofício, reitera-se tal pedido, com o fito de que os cidadãos bondespachenses interessados tenham uma resposta satisfatória.

Bom Despacho, 21 de fevereiro de 2022.

EDER DEIVID DA SILVA:10282540679

Assinado de forma digital por EDER DEIVID DA SILVA:10282540679
Dados: 2022.02.22 08:18:12 -03'00'

Prof. Éder Tipura
Vereador